



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3118 – Fax (095)3621-3101
E-mail: prae@ufrr.br



Resolução nº 062/2016- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do evento intitulado:
“I Congresso roraimense de Direito e
processo do trabalho – Direito e processo
do trabalho em perspectiva: temáticas
contemporâneas”.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADO PELA PORTARIA Nº130/2016-GR, DATADA DE 09/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Extensão e considerando o que consta no processo nº 23129.014341/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a realização do evento intitulado: “I Congresso roraimense de Direito e processo do trabalho – Direito e processo do trabalho em perspectiva: temáticas contemporâneas”, sob a coordenação de Lívia Dutra Barreto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRAE/ UFRR, Boa Vista/RR, 21 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Vladimir de Souza

Pró-reitor de Extensão/ PRAE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2207993